



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 106/2021

O CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de maio de 2021, homologa o parecer favorável do relator deste Conselho, Marlon Esdras Jessé de Souza, referente à realização de atividade profissional de colaboração esporádica, de natureza de científica ou tecnológica, em assuntos de especialidade do docente, pleiteado pelo professor **Antonio Ricardo Santos de Andrade**, que foi convidado para ministrar a disciplina “Bioestatística e Informática Aplicada à Saúde”, no curso de Especialização em Saúde Pública, da Universidade de Pernambuco (UPE), com carga horária de 40h/a, nos dias 08/05 e 09/05 - 22/05 e 23/05, conforme processo nº 23082.005496/2021-83.

Garanhuns, 20 de maio de 2021.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO 15:24
de acordo (Presidente)

ANDRÉ LUIZ RODRIGUES MAGALHÃES 15:24
De acordo.

VICTOR NETTO MAIA 15:24
De acordo

Brendson César 15:24
De acordo

RICARDO NORMANDO BAPTISTA DO
NASCIMENTO NETO
15:24
De acordo

Wellington Serafim 15:24
De acordo

SAMARA SIBELLE VIEIRA ALVES 15:24
De acordo

Alberício Andrade 15:24
De acordo

Vice Reitoria UFAPE 15:24
De acordo

GERLA CASTELLO BRANCO CHINELATE 15:24
De acordo

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 15:24
De acordo

LUCILENE SIMOES MATTOS 15:24
De acordo

HUDSON CAVALCANTE DA SILVA 15:24
De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 15:24
De acordo

FERNANDO FERREIRA DA SILVA DIAS 15:26
De acordo